Ref: PA 5.042/2017
Entidade: Instituto Infinitus

DESPACHO

Acolho o parecer exarado pelo Secretário de Saúde às fls. 68/69 do Processo Administrativo n° 5.042/2017 e, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.445/2009 e Decreto Municipal nº 7.367/2009, **DEFIRO** o pedido de qualificação como Organização Social de Saúde do Instituto Infinitus, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de Associação, inscrito no CNPJ sob o n° 02.840.466/0001-20, com sede na Rua Maria Paula, nº 62, 2º andar, conjunto 22 – Bela Vista, CEP 01319-000, São Paulo – SP, observando o que dispõe o art. 9° do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Publique-se o presente despacho no Diário Oficial do Município e, em igual prazo, publique-se o decreto qualificando a entidade como Organização Social de Saúde, declarando-a como de Interesse Social e de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, nos termos da legislação vigente.

Município de Mauá, em 12 de dezembro de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito